

DE MUSICA

Recital de Canto de Ofélia Diogo Costa

por EURICO TOMAZ DE LIMA

Pela primeira vez tivemos o ensejo de ouvir a linda voz de soprano da cantora D. Ofélia Diogo Costa, num recital magnífico, consagrado integralmente a uma bela forma musical, o «*lied*», que nesta notável artista possui uma delicada e devotada interpretação. A sua voz é cristalina, bem timbrada e igual em todos os registos. A dicção é clara; a emissão fácil. Todos estes predicados denotam a boa escola francesa de «*lied*», em que foi cultivada a sua sensibilidade, não só na arte de dizer como na arte de cantar.

Em «*Bergerettes du XVIII Siècle*», deliciosas evocações da galante côrte do Rei Sol, recolhidas e harmonizadas por Weckerlin, a cantora «disse» com mimo, graça, candura, frescura e jovialidade, os cinco pequenos trechos escolhidos da colecção, tendo-nos agradado em particular, *L'amour est un enfant trompeur*, *Maman dites-moi* (esta uma das mais cantadas), e *Jeunes filles*.

D. Ofélia Costa, impôs-se à nossa simpatia, pela maneira como canta o «*lied*», dando-lhe nobreza, espontaneidade e intimismo.

Do divino Mozart, escutamos *Voi che sapete* e *Alleluja*. Nesta última, constata-se a forte influência da viagem do prodígio de Salzbourg a Itália, assombrando o poder de inventiva com que varia, ornamenta e amplifica o tema, sempre sobre a repetição da única palavra *alleluia*, em cadências e «fioritura all'antica», sem nunca tombar na monotonia.

D. Ofélia Diogo Costa imprimiu a esta obra uma in-

terpretação entusiasta e de exaltada fé.

De Schubert, o génio máximo do «*lied*», perpassou pela sala a interrogação de *Der Neugierige* (O Curioso), o murmúrio do regato que canta, corre, fresco e rápido, de *Wohin?* (Para onde?), a confiança imaterial, de *Mein* (Minha), a graça irónica de *Die Vögel* (Os pássaros) e a recordação fervorosa de *Die Post* (A mala posta).

//

A distinta cantora, incluindo no seu programa um punhado de composições portuguesas, deu uma grande lição a muitos artistas vocais e instrumentais, que sistematicamente ou por indiferença, votam a um ostracismo odioso o nosso património musical.

O ilustre investigador e crítico de arte Dr. Aarão de Lacerda revelou-se-nos, com surpresa, um amador notável na arte de compôr—com a sua *Balada da Infanta*, de fino recorte melódico, estando o ambiente medieval musicalmente bem ideado na simplicidade da escrita.

De Luiz Costa, ouvimos *Roda do Moinho*, melodia agradável, envolvida em harmonias subtis.

D. Ofélia Costa, fechou o seu interessante recital com a audição de cinco «trovas» do saudoso compositor açoreano Francisco de Lacerda, intituladas: *E' ter arte não falar*, *A alegria dos meus olhos*, *Quem disser que a vida acaba*, *No cimo do alto monte* e *Quero cantar, ser alegre*.

Na análise estética destas «trovas» apreciam-se as fluídas harmonias, as raras sonoridades, a riqueza modulante, a fantasia do músico, sem cair na retórica ultra-moderna, ou na banalidade sedida das harmonizações folclóricas dos regentes orfeónicos.

As «trovas» de Francisco de Lacerda são verdadeiras obras-primas no género, dignas de figurar no Cancioneiro pátrio.

"Não matarás"

por Artur Inez

Transcrevemos do nosso prezado colega «O Povo de Aveiro, de 12 do corrente, este pequeno e oportuno artigo:

No sábado, 4 de Dezembro de 1937, na Assembleia Nacional, reunida em Lisboa, no palácio de S. Bento, um deputado, o sr. dr. José Cabral, apresentou um projecto de lei, assim concebido:

«Artigo 1.º—O n.º 11 do artigo 8.º da Constituição passa a ter a seguinte redacção:

«Não haverá penas corporais perpétuas, nem a de morte, salvo, quanto a esta, o caso de beligerancia com país estrangeiro, e para ser aplicada no teatro da guerra e, quanto a ambas, os crimes contra a segurança do Estado.

«Artigo 2.º—Fica revogada a legislação em contrário.»

Procurou o autor deste projecto de lei fundamentar a sua proposta com argumentos que serviram há muitas dezenas de anos aos que defendiam a pena capital quando ela foi abolida no nosso país por entre o caloroso aplauso da Europa civilizada.

A pena imortal de Vitor Hugo teceu os maiores louvores ao país que tivera a coragem moral de abolir dos seus códigos tão monstruoso castigo.

Portugal honrou-se, então. «Contra as terríveis realidades sociais de hoje, não há sentimentalidade que valha», declarou na Assembleia Nacional o sr. dr. José Cabral.

Contra as terríveis realidades sociais de hoje—há que dar pão a quem não o tem, afirmamos nós.

Procurar resolver o problema social com a pena de morte parece-nos erro e dos mais funestos e nem o argu-

mento de que a França e a Inglaterra, essas democracias, consignam nos seus códigos tão bárbara pena, pode absolvert-nos de reviver o que o preceito bíblico condena:—«Não matarás»!

Eu não creio que a moral cristã que hoje orienta o Estado Português possa sancionar um projecto de lei que visa a destruir um dos mais belos, mais fraternos e generosos princípios cristãos:—«Não matarás»!

Acusem-nos de sentimentalistas. Embora.

Preferimos que nos considerem um poeta a que nos insultem, chamando-nos bárbaro.

Entré Hoche e Focquier-de-Tinville, não há hesitação possível. O primeiro é um bravo e generoso soldado. O segundo é um sectário—e um assassino.

Ainda que nos digam que ele apunha a sua assinatura nas sentenças de morte, por ideal, isto é, para defender a Revolução Francesa dos seus inimigos, ele não deixou, contudo, de ser um monstro ávido de sangue.

Não é o caso português, bem o sabemos. O sr. dr. José Cabral não é um Focquier-de-Tinville. Tampouco é um sanguinário.

Mas repugna-nos tanto a implantação em Portugal da pena de morte, e está ela tão fora da mentalidade e do sentimento português, que porfiemos em crer que na Pátria que a aboliu—como à escravatura, no tempo em que outros países dela se serviam como instrumento civilizador de negros—não será possível fazê-la vigorar de novo.

«Não matarás»!—proclamou o Mestre.

—«Não matarás»?

Não, Portugal não matará!

LEITOR:

Compra os teus livros
por nosso intermédio.
Isso nos auxiliará.

sol nascente

cinco